



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja viabilizada a construção de uma creche no Bairro Village do Poeta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade do Bairro Village do Poeta e adjacências, que há tempos clama por uma unidade de educação infantil que possa acolher suas crianças em um ambiente seguro, educativo e acolhedor. A ausência de uma creche na localidade obriga muitas famílias a se deslocarem para outros bairros, enfrentando dificuldades de transporte e vagas insuficientes em outras unidades.

A construção de uma creche no bairro contribuirá significativamente para o desenvolvimento social da região, oferecendo às crianças a oportunidade de acesso à educação desde os primeiros anos de vida e permitindo que os pais, especialmente as mães, possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho com mais tranquilidade. Além disso, essa medida está alinhada às diretrizes da política pública de educação infantil, que reconhece a creche como um direito da criança e dever do Estado.

Diante disso, solicito o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção de uma creche no Bairro Village do Poeta, beneficiando diretamente as famílias residentes e promovendo maior justiça social.

Casimiro de Abreu, 05 de maio de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT Nº 0605/2025
Em, 05 10/5 2025
Elsy Myrian Pintoja
Diretora de Protocolo
Por. Nº 024/2023